

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 027/2022/GP/CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico do Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, nº 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que a servidora trabalhou no cargo em Comissão de Assistente Legislativo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias férias regulamentares à servidora em comissão GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº0050, portadora do CPF(MF) nº 116.513.664-38 e Identidade nº 003.384.378-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assistente Legislativo, ao que a mesma tem direito.

Art .2° - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias à servidora GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art. 3º - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2022, devendo a mesma gozar os 20 (vinte) dias, de 09 de Maio de 2022 a 28 de Maio de 2022, retornando em 30 de Maio de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 05 de Maio de 2022.

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal CPF(MF) nº 039.347.584-01





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 027/2022/GP/CMA

0 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar n° 003/97 (Regime Jurídico do Servidores Municipais -RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela n° 495/2015 e Resolução n° 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n° 01/2006), considerando que a servidora trabalhou no cargo em Comissão de Assistente Legislativo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias férias regulamentares à servidora em comissão GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula $n^\varrho 0050$, portadora do CPF(MF) n^ϱ 116.513.664-38 e Identidade n^ϱ 003.384.378-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assistente Legislativo, ao que a mesma tem direito.

Art .2º - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias à servidora GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM n^{o} 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei n^{o} 401/2007).

Art. 3º - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2022, devendo a mesma gozar os 20 (vinte) dias, de 09 de Maio de 2022 a 28 de Maio de 2022, retornando em 30 de Maio de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 05 de Maio de 2022.

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON Código Identificador: 16786240

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2022. EDIÇÃO 1395. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br